



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

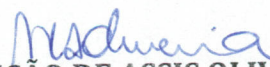
## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº: 029/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
AO SERVIDOR AMÉLIO MELGAÇO  
PIMENTEL.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º, da EC Nº.41, de 19/02/2003, ao servidor **AMÉLIO MELGAÇO PIMENTEL**, matrícula: 92.629, inscrita no CPF sob o nº: 260.785.116-53, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível III, Grau J, apostilado no cargo de Diretor de Divisão a partir de 03.02.2010, conforme decreto nº: 6.134/10.

Teófilo Otoni, 02 de Abril de 2018.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

